



Valide aqui
este documento



COMARCA DE GUAPÓ

ESTADO DE GOIÁS

Cartório do 1º Registro de Imóveis e Anexos

CNPJ: 02.890.382/0001-00 - CNS: 02.877-9

Rua Rodolfo Tavares, nº 441, Centro

E-mail: cartorioguapo2@hotmail.com - Fone: (62) 3552-1110

Tabeliã e Oficiala: Isabel Luiza das Dores

Certidão - Selo Digital: 00452412113532034420000

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Isabel Luiza das Dores, Oficiala do
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
de Guapó-GO, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICO que a presente é a reprodução autêntica da matrícula numero **8.827**, CNM n° 028779.2.0008827-45, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano de nº **15-A**, da **quadra nº 19**, sito à **RUA ARIIVALDO AFONSO DE AL- MEIDA**, no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DO SOL**, nesta cidade, com a **área total de 182,00m²**; medindo 7,00 metros de frente, confrontando com a Rua Ariovaldo Afonso de Almeida; 5,00 metros de fundo, confrontando com o lote nº 06; 30,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote nº 16; 14,00+2,00+16,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 15. Procedente da Matrícula nº 8.800, Lº02, deste termo. **PROPRIETÁ- RIOS:** **MARIA RITA DIAS DE OLIVEIRA FÁVERO**, brasileira, empresária, RG nº1541600-SSP/GO e CPF nº 469.941.141-04; casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **CARLOS GILBERTO FÁVERO**, brasileiro, agropecuarista, RG nº1399.638-SSP/GO e CPF nº469.736.211-04; residentes e domiciliados na Av. Mato Grosso, Qd.31, Lt.04, Centro, nesta cidade. Dou fé.Guapó, 31 de julho de 2014.Oficial.

AV-01-8.827-Guapó, 29 de outubro de 2014.Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório por **MARIA RITA DIAS DE OLIVEIRA FAVERO**, acima qualificada, que apresentou uma **certi- dão de lançamento** expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, datada em 24 de outu- bro de 2014, **para constar uma casa residencial contendo:** 02 quartos, 01 sala e cozinha americana, 01 banheiro, e uma área de serviços, construída com tijolos, coberta com telhas tipo americana, forrada com PVC, piso em cerâmi- ca, instalações elétrica e hidráulica, quintal murado, com uma área total construída de 60,00m², edificada no imóvel objeto desta matrícula; avaliado em R\$ 6.973,20 (seis mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos). Dou fé. Oficial.

R-02-8.827- Guapó,03 de dezembro de 2014. Nos termos do **contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alie- nação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei nº4.380, de 21/08/1964, firmado em 02 de dezembro de 2014; Os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **JOÃO CARLOS DE SOUZA DIAS**, brasileiro, solteiro, trabalhador de cons- trução civil, RG nº2004029086594-SPTC/CE e CPF nº032.147.473-20, residente e domiciliado à Rua C-3, Qd.28, Lt.18, Residencial Vale do Sol, nesta cidade; pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dou fé. Oficial.

R-03-8.827 - Guapó,03 de dezembro de 2014. Constante ainda do Contrato, o proprietário deu o imóvel objeto desta matrícula em **Alienação Fiduciária** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.04, Lts.03/04, em Brasília/DF, com escritório em Goiânia/Go; Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 71.971, 2; valor concedido pelo FGTS/União: R\$ 15.774,00; valor recursos próprios: R\$ 2.254,18; valor da garantia fiduciá- ria: R\$ 90.000,00; à taxa efetiva de juros:

Pedido nº 32626 - nº controle: **4B434.24274.79764.C5B4E**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7S4L-C8YQH-XXETT-HMR8N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Certidão 32626 - Selo Digital: 00452412113532034420000

(Continuação) Página: 2 de 2

5.1161% ao ano, prazos em meses: amortização: 360; Prestação: R\$ 499, 80; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGHAB: R\$ 10,18; Total: R\$ 509,98; Vencimento do 1º encargo mensal: 02 de janeiro de 2015. Foi-me apresentado o pagamento do ITBI nº001491105, valor recolhido R\$ 427,49. Demais condições constante no contrato. Dou fé. Oficial.

AV-04-8.827 - Guapó, 08 de junho de 2015. Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº187/2015, dos Autos nº 292, protocolo nº91354-48.2015.8.09.0069, de **Ação Declaratória**, datado em 20 de maio de 2015, Requerente: **CONOR MOREIRA DO VALE JUNIOR** e Requerido: **ESPÓLIO DE CONOR MOREIRA DO VALE**, assinado pelo M.M. Juiza de Direito Dra. Rita de Cassia Rocha Costa, para constar a existência de **Ação Judicial, não podendo transferir o imóvel a terceiros**. Dou fé. Oficial.

AV-05-8.827- Guapó, 11 de dezembro de 2024. **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Procede-se este ato nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, a requerimento da credora fiduciária representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.147.473-20, Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, portadora do endereço eletrônico: cesavfl@caixa.gov.br, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária (constituída pelo contrato de financiamento nº **844440782256**, assegurado pelo **R-03 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. O fiduciante foi intimado para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Foi-me apresentada a guia de ITBI nº 1034/2024 e DUAM nº 9611407, no valor de R\$ 2.937,22 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), devidamente recolhida em 16/10/2024. Os documentos relativos à instrução do presente ato restam arquivados na presente serventia. Dou fé. Oficial. **Protocolo: 39.922 e Selo: 00452412113334225430000**.

CERTIFICO, por fim, que a presente certidão não comprova a existência de ônus, fator que deverá ser comprovado por certidão específica. Era tudo que continha em todo seu teor.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Guapó/GO, 11 de dezembro de 2024.

Emolumentos: R\$83,32.
Taxa Judiciária: R\$18,29.
Fundos Estaduais: R\$17,71.
ISS: R\$2,50.
Valor Total: R\$121,82.

Isabel Luiza das Dores
Oficiala

